



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 402/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal protocolado sob o nº 1001/2025 de 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Joaquim Francisco dos Santos, investido no cargo de Motorista, matriculada sob o nº 1741, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL